



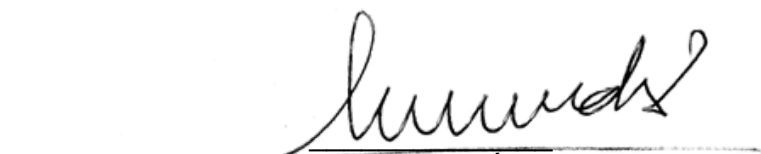
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 3703/2023
REFERÊNCIA: INDICAÇÃO - PROCESSO N. 1030/2023
RELATOR: DR. MAURO PERALTA

Ementa: Indica ao executivo municipal a necessidade de realizar o Programa Nosso Bairro, no Bairro Santa Clara, Itaipava - Petrópolis/RJ e todas as suas imediações.

Analisando a Indicação Simples de nº1030/2023, de autoria do vereador Gil Magno, verifica-se que não há nenhuma outra com o mesmo objeto que já tenha sido aprovada ou que esteja em trâmite nesta Casa Legislativa, razão pela qual deve esta seguir seu curso normalmente, ou seja, opina-se **favoravelmente** sua tramitação.

Sala das Comissões em 12 de Maio de 2023



FRED PROCÓPIO
Presidente



DR. MAURO PERALTA
Vogal



DOMINGOS PROTETOR
Vogal